

from G.S.O., Box 459, Grand Central Station, New York, NY 10163

*Os Guias são compilados a partir da experiência compartilhada dos membros de A.A. em várias áreas de serviço. Eles também refletem a orientação dada pelas Doze Tradições e pela Conferência Geral de Serviços (Estados Unidos e Canadá). Mantendo nossa Tradição de Autonomia, exceto em assuntos que afetem outros grupos ou A.A. como um todo, a maior parte das decisões é tomada pela consciência coletiva do grupo envolvido. O propósito deste Guia é auxiliar no atingimento de uma consciência de grupo informada.*

“As atividades de A.A. baseadas no Décimo Segundo Passo, que levam a mensagem para aquele que ainda sofre, são a verdadeira essência da aventura de A.A.. Sem essa atividade vital, logo nos tornaríamos anêmicos, secaríamos e morreríamos.

Onde os serviços de A.A. – mundiais, de área, locais – se encaixam em nosso esquema? Por que deveríamos destinar dinheiro para essas funções? A resposta é simples. Cada serviço de A.A. destina-se a tornar possível, mais e melhor, o trabalho dos Doze Passos, seja por meio de um lugar para reunião de grupo, um escritório central ou intergrupos, para conseguir hospitalização e **patrocínio** ou o Escritório mundial de serviços (agora chamado General Service Office), para manter unidade e eficácia em todo o globo.

Apesar de não serem caras, essas unidades de serviço são absolutamente essenciais para nossa expansão contínua - para nossa sobrevivência como Irmandade. Seu custo é uma obrigação coletiva que recai sobre todos nós. Nosso apoio aos serviços significa realmente nosso reconhecimento de que A.A. deve funcionar em todos os lugares com força total e que de acordo com nossa Tradição de autossuficiência, vamos ‘bancá-la’.

Bill W., Grapevine, outubro 1967

Uma das responsabilidades do G.S.O. é compartilhar a experiência de A.A. com

grupos e membros que a solicitam. Neste Guia, temos o prazer de compartilhar experiências de fontes variadas, apesar de estarmos conscientes de que as práticas reais de A.A. variam frequentemente. Assim, se seu grupo tiver encontrado soluções além daquelas citadas neste Guia, por favor nos informem, para que possamos compartilhar suas experiências com outros.

Perguntas frequentes sobre finanças dirigidas ao G.S.O. incluem tópicos como aluguel do grupo, contas bancárias e seguro; reembolso de despesas dos servidores; deduções do Imposto de Renda e número do cadastro fiscal; e papel do General Service Board.

### **ONDE DINHEIRO E ESPIRITUALIDADE SE MISTURAM**

Membros comemoram a sobriedade destinando tempo, energia e dinheiro em apoio de nosso Décimo Segundo Passo – levar a mensagem, o serviço básico que a Irmandade de A.A. oferece. Membros asseguram que as contas do grupo sejam pagas colocando dinheiro na sacola passada em cada reunião. É responsabilidade de cada membro sustentar os serviços que tenham sido solicitados pela Irmandade de A.A. para ajudar a facilitar o vital Décimo Segundo Passo. As contribuições são feitas com um espírito de sacrifício e honram o código de A.A. de ‘amor e serviço’. Elas também acentuam a natureza espiritual de nossa Irmandade e nosso amor e confiança mútuos. Aprendemos que essas contribuições

são tão importantes para cada membro quanto para os centros de serviço custeados.

## **CUSTEANDO A ESTRUTURA DE A.A.**

Pergunta : **Por que os grupos de A.A. custeiam os serviços essenciais de A.A.?**

Resposta : Porque os serviços beneficiam todos os grupos de A.A.. Nossa Sétima Tradição diz que “todos os grupos de A.A. devem ser autossuficientes, dispensando contribuições externas”.

A.A.s querem que nossa Irmandade sobreviva e esteja facilmente acessível para o alcoólico que ainda sofre. Um grupo de A.A. torna isso possível cuidando de suas despesas : aluguel, café, água, literatura de A.A., etc. Depois de atender esse grupo básico de despesas e oferecer um local para reunião, muitos grupos participam custeando o escritório central ou intergrupos local, os comitês de serviços gerais da área ou distrito e o General Service Board (G.S.O.).

Pergunta : **Como os grupos podem participar?**

Resposta : Para ajudar a custear os serviços essenciais de A.A., a Conferência Geral de Serviços sugere que cada grupo, por meio de uma consciência coletiva informada, adote um plano de contribuição para atender a situação financeira do grupo. Uma vez que as despesas básicas do grupo estejam atendidas (aluguel, café, água, literatura de A.A., listas de reuniões locais) e uma ‘reserva prudente’ tenha sido providenciada para cobrir despesas inesperadas, o grupo pode decidir levar a mensagem adiante, enviando recursos para as seguintes entidades de serviço de A.A. :

- O distrito local que se comunica diretamente com os grupos, fornecendo a consciência coletiva do distrito para as

assembleias de áreas e servindo como elo entre os delegados de área e os G.S.R..

- O comitê de área, que coordena as atividades vitais de A.A. em uma ampla área geográfica, manda um delegado para a Conferência Geral de Serviço anual, realiza assembleias de área para determinar as necessidades da Irmandade e fornece informações no âmbito de serviços.
- O escritório central ou intergrupos, que pode fornecer: serviço telefônico para chamadas referentes ao Décimo Segundo Passo e outras solicitações; coordenação das atividades de grupo; venda de literatura de A.A.; trabalho institucional; informação pública e cooperação com a comunidade profissional.
- O Escritório Geral de Serviços, que funciona como um depósito de informação de A.A., comunicando-se com membros e grupos nos Estados Unidos, Canadá e, às vezes, no mundo; publica a literatura de A.A. e fornece informações e experiência a profissionais e outros interessados em A.A..

Pergunta : **O dinheiro de A.A. não vai todo para uma sacola? Em outras palavras, quando um grupo contribui para o escritório central (intergrupos), nosso dinheiro não é distribuído para a área, distrito e General Service Board, para as operações do G.S.O.?**

Resposta : Cada entidade de A.A. – grupo, distrito, área, escritório central ou intergrupos e o G.S.O. – oferece um serviço específico e é autônoma. Contribuições separadas precisam ser enviadas para cada entidade. (Nota : algumas entidades locais de A.A. repassam

para o G.S.O. uma parte das contribuições que recebem ).

**Pergunta : Então, como os grupos dividem seus fundos excedentes?**

Resposta : As linhas gerais para planos de contribuição estão descritas no panfleto “Autossuficiência : Onde Dinheiro e Espiritualidade se Misturam” . Cada grupo decide com base em sua consciência coletiva. Para sugestão de planos de contribuição, ver página 5 deste Guia.

**Pergunta : Depois de cobrir as despesas de nosso grupo ficamos com pouco dinheiro. Não é constrangedor enviar apenas trocados?**

Resposta : A Conferência Geral de Serviços já enfatizou que não está preocupada com o valor que cada grupo contribui mas, sim, que o grupo contribua com alguma coisa. Em uma assembleia de serviço um G.S.R. disse: “É uma obrigação espiritual participar com uma contribuição”.

**Pergunta : Como ficamos sabendo que o G.S.O. recebeu nossa contribuição e creditou nosso grupo?**

Resposta : Todas as contribuições de grupo são confirmadas por um recibo computadorizado enviado à pessoa indicada em seu envelope de contribuição ou para o G.S.R., se um nome e endereço não tiverem sido indicados.

Demonstrativos trimestrais são enviados para o G.S.R. de cada grupo. Esses demonstrativos mostram informações acumuladas para o ano, tenha ou não o grupo contribuído.

**Pergunta : Nosso grupo gostaria de contribuir para essas várias entidades de serviço, mas não sabemos para onde enviar**

**nosso cheque. Onde encontro endereço para correspondência?**

Resposta : Se houver um escritório central ou intergrupos em sua comunidade, ele estará na lista de endereços. (Se seu grupo ainda não tem um representante intergrupos, considere eleger um).

O G.S.R. de seu grupo provavelmente tem o endereço dos comitês de área e de distrito. Caso contrário, ligue para o G.S.O. para informação - (212) 870-3400.

Outras fontes : Os nomes e endereços de seu delegado geral de serviço e gerente da área estão na Lista de A.A.. regional.

Contribuições para o General Service Board of Alcoholic Anonymous podem ser enviadas para :

General Service Office  
Grand Central Station  
P.O. Box 459  
New York, NY 10163

Os cheques devem ser nominais a General Service Board e conter o número de seu grupo. Envelopes pré-endereçados para contribuições estão disponíveis no G.S.O. (ver formulário catálogo/pedido).

**Pergunta : É possível fazer contribuição online?**

Resposta : Membros de A.A. podem fazer contribuições online no site do G.S.O. [www.aa.org](http://www.aa.org). Essas contribuições podem ser feitas por meio de cartão de crédito ou “E-checks” de bancos americanos. Usuários criam, primeiramente, um perfil confidencial, que inclui usuário e senha.

Embora o site de contribuições online seja protegido por criptografia avançada, o G.S.O. sugere que membros usem o sistema a partir

de um computador pessoal, de sua propriedade ou sobre o qual tenha completo controle, pois fornecer informações pessoais ou financeiras em computador compartilhado ou público pode oferecer risco. Sugerimos, portanto, que membros que usem computador em bibliotecas, centros de negócios de hotéis, cybercafés e mesmo no local de trabalho ou computadores de amigos ou conhecidos continuem a fazer suas contribuições pelos métodos tradicionais - telefone ou correio.

## **PERGUNTAS FREQUENTES**

**Pergunta : Nosso tesoureiro simplesmente fugiu com nosso dinheiro. O que devemos fazer?**

Resposta : Esse tipo de coisa, embora raro, infelizmente acontece. Apesar de uma ação legal ser uma opção, a maioria dos grupos a evita. Em alguns casos, a pessoa que roubou o dinheiro vai reaparecer e devolvê-lo.

Quer isso aconteça ou não, alguns grupos acharam útil ter uma reunião da consciência coletiva para rever a forma como as finanças do grupo estão sendo administradas. Alguns exemplos de questões para essa reunião : O grupo fez uma boa seleção do membro tesoureiro? O tesoureiro é ajudado a entender sua responsabilidade conforme sugerido nos panfletos “O Grupo de A.A.”, “Autossuficiência Onde Dinheiro e Espiritualidade se Misturam” e o guia de serviço “Tesoureiro do Grupo de A.A.”? O tesoureiro está sendo responsabilizado pelo envio de relatórios financeiros regulares e os registros do tesoureiro estão disponíveis para análise nas reuniões de negócio? O grupo está acumulando recursos excedentes?

**Pergunta : Nosso grupo está planejando uma festa para comemorar seu aniversário. Podemos usar os recursos da Sétima Tradição para pagar a decoração e comida?**

Resposta : A maioria dos membros entende que as contribuições para a Sétima Tradição serão usadas para pagar as despesas do grupo e o trabalho relacionado ao Décimo Segundo Passo. Festas de aniversário do grupo, apesar de serem consideradas tradicionais e úteis por muitos A.A.s, em geral não são vistas como trabalho relacionado ao Décimo Segundo Passo. Alguns grupos pedem que seus membros ‘ponham a mão no bolso’ para cobrir a comemoração. Outros escolhem passar uma segunda sacola. É uma questão para o grupo decidir e nenhum desses caminhos pareceria conflitar com a Sétima Tradição de Autossuficiência.

**Pergunta : Nosso grupo pode aceitar doações de negócios locais ou outras pessoas ou organizações que não sejam membros? Nosso grupo pode fazer uma doação para um abrigo para pessoas sem moradia, unidade de tratamento, etc.?**

Resposta : Alcoólicos Anônimos não aceita contribuições externas. De acordo com a Sexta Tradição, A.A. não faz contribuições para organizações ou causas externas, independentemente de seu mérito.

**Pergunta : Se o local onde o grupo de A.A. se reúne não pode aceitar aluguel (ex. dependência estadual ou federal), o que pode ser feito de acordo com nossa tradição de autossuficiência?**

Resposta : O grupo pode contribuir de outra maneira. Por exemplo, poderia fornecer equipamento ou mobília para a dependência ou ajudar na manutenção.

**Pergunta : É responsabilidade do nosso grupo reembolsar servidores por suas despesas?**

Resposta : Cada grupo, distrito, área ou comitê de serviço é autônomo e tem diferentes

necessidades e recursos. Embora dependa da consciência coletiva, muitos membros de A.A. parecem concordar que ninguém deve ser excluído do serviço por questões financeiras. Algumas despesas dos servidores saem de seus próprios bolsos, enquanto outras são reembolsadas.

Em áreas que realizem assembleias de dois ou três dias as despesas dos participantes (G.S.R., D.M.C., etc.) são, às vezes, cobertas por contribuição dos grupos. As despesas dos gerentes de área normalmente são cobertas pela tesouraria da área. O *Manual de Serviço de A.A.* contém informações sobre este assunto.

## **CONTAS BANCÁRIAS E CNPJ**

**Pergunta : Nosso grupo precisa abrir uma conta bancária e nos pediram um número de identidade fiscal (equivalente ao CNPJ brasileiro). Podemos usar o número do G.S.O.?**

Resposta : Não. Cada vez com maior frequência, os grupos de A.A. nos Estados Unidos têm recebido pedido de apresentação de uma identificação fiscal quando abre uma conta corrente ou poupança, que receba ou não juros. Nenhuma organização local de A.A. pode usar a condição de isento do General Service Board of Alcoholic Anonymous, Inc., uma vez que cada entidade é autônoma em questões financeiras, assim como em outras questões. Entidades locais devem obter sua própria condição de isentas e uma identidade fiscal.

**Pergunta : Como podemos obter uma identidade fiscal para a conta corrente de nosso grupo?**

**Pergunta : E sobre impostos locais/Estaduais?**

Resposta : **Respostas aplicáveis somente aos Estados Unidos.**

## **IMPOSTOS, ISENÇÕES, ETC.**

G.S.O. não está, de modo algum, tentando dar aconselhamento fiscal para grupos ou outras entidades de A.A.. Estamos apenas tentando informá-los sobre várias alterações na lei fiscal que vocês podem discutir com contadores ou especialistas tributários locais. **As informações seguintes se aplicam aos Estados Unidos.**

Estas são algumas das perguntas que temos recebido recentemente :

- Ouvi dizer que as leis mudaram e nosso grupo está automaticamente isento de imposto.
- Ouvi que nosso grupo deveria estar apresentando um postcard em vez de declaração de renda.
- Ouvi que, como não temos apresentado o postcard e se passaram três anos, não somos automaticamente isentos de imposto.
- Ouvi dizer que as contribuições para meu grupo são (ou não são) dedutíveis porque apresentamos (ou não) os postcards.
- Meu grupo não quer gastar tempo e dinheiro para cumprir as novas regras.
- Meu grupo não recebe dinheiro suficiente para nos preocuparmos com as regras.

**Pergunta : Posso deduzir as contribuições para meu grupo? (Sugestão : se for o caso, adaptar à legislação brasileira)**

Resposta: A menos que seu grupo seja formalmente isento – o que significa ter cumprido todo o processo de isenção, apresentando documentos e pagando as taxas devidas -, as contribuições para seu grupo não são dedutíveis em sua declaração de renda pessoal.

Se o pedido de isenção não foi apresentado, os doadores não podem deduzir contribuições para uma organização que deveria se candidatar a isenção, mas não o fez (página 20, capítulo 3, seção 501(c)3 Organizações).

Se os recebimentos anuais de seu grupo estiverem abaixo de US\$ 5.000, não é necessário pleitear a isenção. Porém, se a Receita Federal (IRS) não tiver registro do grupo (isto é, se o grupo não se cadastrou voluntariamente para o programa 990-N), então não parece lógico que as contribuições possam ser deduzidas.

**Pergunta : As deduções para o G.S.O. New York são dedutíveis? (idem)**

Resposta : Sim. O General Service Board New York está listado como uma organização isenta, capaz de receber contribuições, com base no capítulo 501(c)3 do Regulamento do Imposto de Renda. Todos os requerimentos foram apresentados e o G.S.B. foi aprovado pela Receita Federal como organização isenta, capaz de receber contribuições. A organização emprega contadores, é auditada anualmente por contadores públicos e apresenta declarações de renda à Receita Federal, as quais estão disponíveis para consulta pública.

**Pergunta : As contribuições para meu escritório intergrupos ou área são dedutíveis?**

Resposta : Não se pode generalizar sobre entidades locais. Você deve consultar se elas receberam confirmação da Receita Federal de que são isentas.

**Pergunta : O que os grupos usam como contrato social ou estatuto? Nosso grupo não é formalmente organizado e parece que a Receita Federal ou os bancos exigem essa informação. O que devemos fazer?**

Resposta : A Receita Federal exige documentos de organização. Entendemos que, em algumas vezes, alguns grupos ou outras entidades de A.A. usaram a forma reduzida das Tradições como documentos reguladores.

**Pergunta : O que devo fazer se meu grupo recebe acima de US\$ 5.000, mas não acha importante apresentar a documentação adequada?**

Resposta : Em uma reunião de negócios, tente ter uma discussão que explique que, como bons membros da sociedade, o grupo deveria ser suficientemente maduro para cumprir a legislação adequada.

**Pergunta : Por que essas regras mudaram e por que devemos atender? (aplicável aos Estados Unidos)**

Resposta: As regras fiscais estão sempre evoluindo e provavelmente continuarão assim. Organizações não lucrativas (principalmente assistenciais) têm recebido muita atenção nos últimos anos, em parte porque algumas organizações abusaram das regras e estavam operando para beneficiar certas pessoas que as controlavam. Além disso, o benefício de deduzir doações significa que o governo federal tem muito interesse em que as organizações assistenciais sejam formadas, operadas e dissolvidas de maneira adequada e legal.

**Extraído da publicação 557 do IRS, pág. 22 (outubro 2010) – aplica-se aos Estados Unidos.**

## **SEGURO**

**Pergunta : Nosso locador pediu que fizéssemos nosso próprio seguro de responsabilidade. O G.S.O. pode ajudar?**

Resposta: Não. O seguro de responsabilidade do G.S.O. não pode se estendido para cobrir grupos locais. Os grupos de A.A. são autônomos e não subsidiárias do G.S.O.. Alguns grupos cooperam com o local onde se reúnem adquirindo uma extensão para a apólice do local. O grupo deve consultar um agente de seguro ou advogado local sobre questões de responsabilidade.

## **AS FINANÇAS DO G.S.O.**

Pergunta : **Quem administra as contribuições feitas para o General Service Board?**

Resposta: O General Service Board of Alcoholics Anonymous, Inc é o custodiante de todas as contribuições. O Comitê de Finanças e Orçamento do Board se reúne trimestralmente para analisar e aprovar o orçamento e demonstrativos financeiros do G.S.O..

O processo orçamentário do G.S.O. é de responsabilidade do C.F.O. (principal executivo financeiro), que supervisiona o orçamento anual, o qual é revisto pelo gerente geral antes de ser apresentado para o Comitê de Finanças e Orçamento do A.A. World Services Board, O A.A.W.S. então o encaminha para o Comitê Financeiro e de Orçamento do curadores, que recomenda o orçamento para o G.S.O..

Pergunta : **O que é o Fundo Geral?**

Resposta: As contribuições dos grupos membros de A.A. para o G.S.O. compõem o Fundo Geral, administrado pelo G.S.O. e que não aceita contribuições para projetos ou serviços específicos.

Pergunta : **O que é o Fundo de Reserva?**

Resposta: É uma reserva que tem como principal objetivo prover os recursos

financeiros para a continuidade dos serviços essenciais do G.S.O. e do A.A. Grapevine por até um ano em caso de redução inesperada e substancial das receitas normais da organização.

Pergunta : **Como os serviços do G.S.O. são custeados?**

Resposta: Aproximadamente 70% do custeio dos serviços do G.S.O. provêm de contribuições dos grupos, do Plano de Aniversário, contribuição de escritórios centrais; distritos/áreas e saldos de eventos ou conferências de A.A.. O restante resulta do lucro na venda de literatura de A.A..

Pergunta : **Há um limite de contribuição de um membro para o G.S.O.?**

Resposta: Sim. O limite é de US\$ 3.000/ano. **(Estados Unidos)**

Pergunta : **As pessoas podem deixar dinheiro para o G.S.O. em seus testamentos?**

Resposta: Doações em testamentos são aceitáveis somente de membros de A.A., no valor máximo de US\$ 5.000, uma única vez – não perpetuamente. **(idem)**

Pergunta : **Pode um não-membro de A.A. fazer uma contribuição para o G.S.O. em memória de um membro que tenha falecido?**

Resposta: Embora o G.S.O. valorize profundamente essas ofertas, devolvemos cheques – sejam em memória ou não – de qualquer não-membro. A.A. não aceita contribuição de não-membros. Quando recebemos uma contribuição em memória, devolvemos o cheque informando a pessoa de nossa tradição de autossuficiência. G.S.O. explica para não-membros aquela que pode

ser uma das mais surpreendentes tradições de nossa Irmandade.

Pergunta : **Há limite para o valor que um grupo ou evento de A.A. pode contribuir para o G.S.O.?**

Resposta: Não.

Pergunta : **O G.S.O. aceita contribuição via cartão de crédito?**

Resposta: Sim.

Pergunta : **Sempre ouço sobre o Plano de Aniversário. O que é?**

Resposta: A Conferência Geral de Serviço de 1955 aprovou o Plano de Aniversário, pelo qual alguns membros da Irmandade mandam um dólar para cada ano de sobriedade que têm em A.A.. Outros usam US\$3.65, um centavo por dia, para cada ano. Alguns dão mais, mas o valor não pode exceder **US\$ 3.000 em cada ano.**

Pergunta : **O que é Mês da Gratidão?**

Resposta: Muitos grupos escolherem novembro como um momento especial para agradecer pelo programa de A.A.. Em 1970, como extensão do Plano de Aniversário, a Conferência Geral de Serviço recomendou que “comitês de área e estaduais suplementem as contribuições regulares dos grupos patrocinando o Mês da Gratidão”.

Para maiores informações sobre finanças :

“O Tesoureiro do Grupo de A.A.”

Relatório Final da Conferência (seção Demonstrativos Financeiros)

Manual de Serviço de A.A./Doze Conceitos para Serviço Mundial

Panfletos :

“Autossuficiência : Onde Dinheiro e Espiritualidade se Misturam”

“O Grupo A.A.”

“Doze Tradições Ilustradas”

“.A Tradição de A.A. – Como se Desenvolveu”

---

### **Exemplos de Contribuições de Grupos para as Entidades de Serviço de A.A.**

Plano de Distribuição do Grupo

No. de serviço do grupo \_\_\_\_\_

(Informar o nome e no. de serviço do grupo em todas as contribuições)

\_\_\_ % para o distrito

\_\_\_ % para o comitê de área

\_\_\_ % para o G.S.O.

\_\_\_ % para o escritório central ou intergrupos

\_\_\_ % para outras entidades de serviço de A.A.

\_\_\_ % para outras entidades de serviço de A.A.

**OU**

10% para o distrito

10% para o comitê de área

30% para o G.S.O.

50% para escritório central ou intergrupos

**OU**

Se você não tiver escritório central ou intergrupos

40% para o distrito

30% para a área

30% para o G.S.O.